



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
JUIZ-SECRETÁRIO

ASSUNTO **Retificação ao aviso de abertura do Movimento Judicial Ordinário de 2019**

DATA: 15-05-2019

DIVULGAÇÃO N.º 133/2019

Exmo(a) Senhor(a) Juiz(a) Conselheiro(a)

Exmo(a) Senhor(a) Juiz(a) Desembargador(a)

Exmo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito

Divulga-se as retificações a efetuar no aviso de abertura do Movimento Judicial Ordinário de 2019, publicado no aviso (extrato) n.º 8377/2019, Diário da República n.º 93, Série II, de 15 de maio de 2019.

Lisboa, 15 de maio de 2019



CARLOS CASTELO BRANCO
Juiz Secretário | Secretary Judge

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
JUDICIAL HIGH COUNCIL

 Rua Duque de Palmela, n.º 23, 1250-097 Lisboa
 +351 213 220 020 | +351 962797766 | VoIP: 711608
 juiz.secretario@csm.org.pt |  <https://www.csm.org.pt>





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
JUIZ-SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO DO AVISO DO MOVIMENTO JUDICIAL ORDINÁRIO DE 2019

Informam-se os interessados de que, por ter sido publicado com inexatidão o Aviso relativo ao Movimento Judicial Ordinário de 2019, será publicada em Diário da República a seguinte rectificação:

**«Conselho Superior da Magistratura
Declaração de retificação n.º**

Por ter saído com inexatidão o aviso (extrato) n.º 8377/2019, Diário da República n.º 93, Série II de 15 de maio de 2019:

a) No Anexo I, ponto b.1, onde se lê:

*«Tribunal Judicial da Comarca de Bragança - Juízos de Competência Genérica de Miranda do Douro e de Mogadouro – em agregação de funções - 1 lugar
Tribunal Judicial da Comarca da Guarda - Juízos de Competência Genérica de Figueira de Castelo Rodrigo e de Pinhel – em agregação de funções- 1 lugar
Tribunal Judicial da Comarca de Viseu - Juízos de Competência Genérica de São Pedro do Sul e de Oliveira de Frades – em agregação de funções - 1 lugar»*

deve ler-se:

*«Tribunal Judicial da Comarca da Guarda - Juízos de Competência Genérica de Figueira de Castelo Rodrigo e de Pinhel – em agregação de funções- 1 lugar
Tribunal Judicial da Comarca de Viseu - Juízos de Competência Genérica de São Pedro do Sul e de Oliveira de Frades – em agregação de funções - 1 lugar»*

b) No Anexo I, alínea d), onde se lê:

*«Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro – Juízos Centrais Cíveis e Criminais, do Comércio e de Execução e Juízos Locais sedeados nos municípios de Aveiro e Santa Maria da Feira – 2 lugares
Tribunal Judicial da Comarca de Braga – Juízos Centrais Cíveis e Criminais, do Comércio, de Execução e de Família e Menores da Comarca de Braga – 1 lugar
Tribunal Judicial da Comarca de Braga – Juízos Centrais, de Execução e de Comércio e Juízos Locais de Competência Especializada e Genérica da Comarca de Braga – 1 lugar*





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

JUIZ-SECRETÁRIO

Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra – Juízos Centrais e Especializados não Locais do município de Coimbra e limítrofes – 1 lugar

Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra – Juízos Locais Cíveis e Criminais da Comarca de Coimbra - 1 lugar

Tribunal Judicial da Comarca de Leiria – Juízos Centrais – 1 lugar

Tribunal Judicial da Comarca de Leiria – Juízos Especializados não Locais da Comarca de Leiria – 1 lugar

Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa – Juízo de Comércio de Lisboa e Juízo de Execução de Lisboa – 4 lugares

Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa - Juízo do trabalho do Barreiro - 1 lugar (art.º 107.º ROFTJ)

Tribunal Judicial da Comarca do Porto – Juízos Centrais Cíveis e Criminais, do Comércio, de Execução e de Família e Menores da Comarca do Porto – 3 lugares

Tribunal Judicial da Comarca do Porto – Juízos Centrais Cíveis, de Execução e de Comércio e dos Juízos Locais da Comarca do Porto – 1 lugar

Tribunal Judicial da Comarca de Santarém – Juízos Centrais Cíveis e Criminais de Santarém, Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão e Juízo de Execução do Entroncamento – 1 lugar

Tribunal Judicial da Comarca de Viseu – Juízos Centrais e Especializados não Locais do município de Viseu – 1 lugar

Tribunal Judicial da Comarca de Viseu – Juízos Locais da Comarca de Viseu – 1 lugar» deve ler-se:

Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro – Juízos Centrais Cíveis e Criminais, do Comércio e de Execução e Juízos Locais sedeados nos municípios de Aveiro e Santa Maria da Feira – 2 lugares

Tribunal Judicial da Comarca de Braga – Juízos Centrais Cíveis e Criminais, do Comércio, de Execução e de Família e Menores da Comarca de Braga – 1 lugar

Tribunal Judicial da Comarca de Braga – Juízos Centrais, de Execução e de Comércio e Juízos Locais de Competência Especializada e Genérica da Comarca de Braga – 1 lugar

Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra – Juízos Centrais e Especializados não Locais do município de Coimbra e limítrofes – 1 lugar

Tribunal Judicial da Comarca de Leiria – Juízos Centrais – 1 lugar

Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa – Juízo de Comércio de Lisboa e Juízo de Execução de Lisboa – 4 lugares

Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa - Juízo do trabalho do Barreiro - 1 lugar (art.º 107.º ROFTJ)

Tribunal Judicial da Comarca do Porto – Juízos Centrais Cíveis e Criminais, do Comércio, de Execução e de Família e Menores da Comarca do Porto – 3 lugares





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

JUIZ-SECRETÁRIO

Tribunal Judicial da Comarca do Porto – Juízos Centrais Cíveis, de Execução e de Comércio e dos Juízos Locais da Comarca do Porto – 1 lugar

Tribunal Judicial da Comarca de Santarém – Juízos Centrais Cíveis e Criminais de Santarém, Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão e Juízo de Execução do Entroncamento – 1 lugar

Tribunal Judicial da Comarca de Viseu – Juízos Locais da Comarca de Viseu – 1 lugar

c) No Anexo I, alínea e), onde se lê:

«....

Tribunal Judicial da Comarca do Porto - Juízo de família e menores de Gondomar - Juiz 4

Tribunal Judicial da Comarca do Porto - Juízo local criminal de Matosinhos - Juiz 4

...»

deve ler-se:

«....

Tribunal Judicial da Comarca do Porto - Juízo de família e menores de Gondomar - Juiz 4

Tribunal Judicial da Comarca do Porto – Juízo de família e menores da Maia – Juiz 1

Tribunal Judicial da Comarca do Porto – Juízo de família e menores da Maia – Juiz 2

Tribunal Judicial da Comarca do Porto - Juízo local criminal de Matosinhos - Juiz 4

...»

d) No Anexo II, Ponto II.2, onde se lê:

«...

Tribunal Judicial da Comarca dos Açores – Juízo de Competência Genérica de Vila do Porto – 1 lugar

Tribunal Judicial da Comarca de Beja - Juízo central cível e criminal de Beja - 1 lugar (art.º 107.º ROFTJ)

Tribunal Judicial da Comarca de Braga - Juízos centrais cíveis e criminais, do comércio, de execução, de instrução criminal e de família e menores da comarca de Braga - 1 lugar (art.º 107.º ROFTJ)

...»

deve ler-se:

«...

Tribunal Judicial da Comarca dos Açores – Juízo de Competência Genérica de Vila do Porto – 1 lugar

Tribunal Judicial da Comarca de Braga - Juízos centrais cíveis e criminais, do comércio, de execução, de instrução criminal e de família e menores da comarca de Braga - 1 lugar (art.º 107.º ROFTJ)



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
JUIZ-SECRETÁRIO

...»

e) No Anexo III, Ponto III.2, alínea d) onde se lê:

«...

7º Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro - Juízo Comércio Oliveira de Azeméis – 1 vaga

8º Tribunal Judicial da Comarca do Porto - Juízo do Trabalho da Maia – 1 vaga

9º Tribunal Judicial da Comarca de Braga - Juízo de Execução de Famalicão – 1 vaga.

10º Tribunal Judicial da Comarca do Porto - Juízo de Execução do Porto – 1 vaga

11º Tribunal Judicial da Comarca de Braga -Conjunto dos Juízos locais cível e crime de Fafe – 1 vaga

...»

deve ler-se:

«...

7º Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro - Juízo Comércio Oliveira de Azeméis – 1 vaga

8º Tribunal Judicial da Comarca de Braga -Conjunto dos Juízos locais cível e crime de Fafe – 1 vaga

9º Tribunal Judicial da Comarca do Porto - Juízo do Trabalho da Maia – 1 vaga

10º Tribunal Judicial da Comarca de Braga - Juízo de Execução de Famalicão – 1 vaga.

11º Tribunal Judicial da Comarca do Porto - Juízo de Execução do Porto – 1 vaga

...»

f) No Anexo IV - Quadros Complementares de Juízes

Onde se lê:

«Quadro Complementar Efetivos

Distrito Judicial de Coimbra.....9

Distrito Judicial de Évora.....15

Distrito Judicial de Guimarães e Porto....20

Distrito Judicial de Lisboa.....20

Total.....64»

deve ler-se:

«Quadro Complementar Efetivos

Distrito Judicial de Coimbra.....9

Distrito Judicial de Évora.....15

Distrito Judicial de Guimarães e Porto....19

Distrito Judicial de Lisboa.....20

Total.....63».



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
JUIZ-SECRETÁRIO

g) No Anexo V, onde se lê:

«...

5) Tribunal Judicial da Comarca de Bragança:
Juízo de Competência Genérica de Torre de Moncorvo
Juízo de Competência Genérica de Vila Flor

...

8) Tribunal Judicial da Comarca de Évora:
Juízo de Competência Genérica de Vila Viçosa

...

11) Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre:
Juízo de Competência Genérica de Fronteira
Juízo de Competência Genérica de Nisa (ao qual estão reafectados os processos cíveis executivos do Juízo Central de Portalegre e do Juízo Local Cível de Elvas)

...»

deve ler-se:

«...

5) Tribunal Judicial da Comarca de Bragança:
Juízo de Competência Genérica de Torre de Moncorvo
Juízo de Competência Genérica de Vila Flor
Juízo de Competência Genérica de Miranda do Douro
Juízo de Competência Genérica de Mogadouro

...

8) Tribunal Judicial da Comarca de Évora:
Juízo de Competência Genérica de Vila Viçosa
Juízo de Competência Genérica de Redondo

...

11) Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre:
Juízo de Competência Genérica de Nisa (ao qual estão reafectados os processos cíveis executivos do Juízo Central de Portalegre)

...».

h) Na Síntese, onde se lê:

«Síntese

Lugares Efetivos.....1216
Lugares Efetivos a prover nos termos do artigo 107.º do ROFTJ.....26
Vagas de Auxiliar de Substituição.....44
Quadro Complementar de Juízes - Efetivos.....64
Total de Juízes de Direito em Tribunais de 1.ª Instância.....1350»
deve ler-se:





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

JUIZ-SECRETÁRIO

«*Síntese*»

<i>Lugares Efetivos.....</i>	<i>1217</i>
<i>Lugares Efetivos a prover nos termos do artigo 107.º do ROFTJ.....</i>	<i>26</i>
<i>Vagas de Auxiliar de Substituição.....</i>	<i>44</i>
<i>Quadro Complementar de Juízes - Efetivos.....</i>	<i>63</i>
<i>Total de Juízes de Direito em Tribunais de 1.ª Instância.....</i>	<i>1350»</i>

